



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 080/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
A EMPRESA CONSTRUTORA MARINS LTDA***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 080/2022** - TP nº 109/2021, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Alteração da Dotação Orçamentária:

15.451.2067.2116 CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MELHORIA VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte 186 Ficha 1140

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 06 de maio de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras